

PORTARIA Nº 4930/2022

*Concede Férias Regulamentares a
Adélia Maria dos Santos Araújo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com o Art. 75 da Lei nº 486/99,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares à servidora Adélia Maria dos Santos Araújo, ocupante do cargo efetivo de Contadora, lotada no Setor de Manutenção de Atividades do Serviço Financeiro, no intervalo de 12 de setembro de 2022 a 01 de outubro de 2022, referente ao período aquisitivo de maio de 2019 a maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 05 de setembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal